

PROC. ADM. Nº. 593021/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 08/2019

Considerando o **Comunicado de Inexigibilidade n. 08/2019**, correspondente a Aquisição de Espingarda marca Boito, modelo Pump BST 5T 84 Cal 12, para atender às necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT.

Considerando o artigo 25, I da lei n. 8666/93, que assinala que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Desta forma, presentes os requisitos do artigo 25 da lei n. 8666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n. **08/2019**, para Contratação de **E R AMANTINO IND MAQ EQUIP ACESS E ARMAS ESP**, inscrita no CNPJ sob n: **98.669.997/0001-71**, que tem por objeto a Aquisição de Espingarda marca Boito, modelo Pump BST 5T 84 Cal 12, no valor total de **R\$ 58.885,50** (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), com vigência conforme Termo Referência nº 03/2019.

Dê-se publicidade.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 28 de junho de 2019.



EVANDRO HOMERO DIAS
Secretário Municipal de Defesa Social



Cristiane Lima Prado - GM